



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

DIRETRIZES GERAIS

(CORONAVÍRUS COVID-19)

Abril de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
Rua Fúlvio Aducci, 1214, Ático, Condomínio A & A, Phillipi Business Center, Estreito, Florianópolis/SC
CEP 88075-001 - Fones - (48) 3664-5790 - salasituacao@sap.sc.gov.br
AAM



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA –
SAP/SC**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Leandro Antônio Soares Lima

Endereço Eletrônico: gabs@sap.sc.gov.br

Telefone: (48) 3664-5806

Secretário Adjunto da Administração Prisional e Socioeducativa

Edemir Alexandre Camargo Neto

Endereço Eletrônico: gabsa@sap.sc.gov.br

Telefone: (48) 3664-5897

Endereço: Rua Fúlvio Aducci, 1214 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP: 88.075-000



SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. Coronavírus	6
2.1 Conceito	6
2.2 Sinais e Sintomas	6
2.3 Formas de Transmissão	6
2.4 Formas de Prevenção	6
2.5 Tratamento	7
2.6 Caso Suspeito	7
2.7 Caso Provável de Infecção Humana	7
2.8 Caso Confirmado de Infecção Humana	8
2.9 Caso Descartado de Infecção Humana	8
2.10 Caso Excluído de Infecção Humana	8
2.11 Período de Incubação	8
2.12 Período de Transmissibilidade	8
3. Níveis de Ativação do Plano de Contingência para COVID-19 da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina	8
4. Nota Técnica Conjunta Nº. 019/2020 - DIVS/DIVE/SES/SAP (Atualizada em 26/03/2020)	9
4.1 Recomendações complementares	9
4.2 Quanto aos Trabalhadores da Unidade Prisional e Socioeducativa	10
4.3 Quanto às pessoas privadas de Liberdade	10
4.4 Quanto a biossegurança dos profissionais da saúde prisional	12
4.5 Quanto à biossegurança dos agentes penitenciários e socioeducativos	12
4.6. Quanto aos procedimentos de limpeza dos espaços comum e de unidade de saúde prisional	13
4.7 Quanto ao descarte de materiais de indivíduos suspeitos ou confirmados pelo novo coronavírus (COVID-19)	13
5. Manejo de corpos no contexto do Coronavírus COVID-19	13
5.1 Ocorrência Domiciliar e Instituições de Moradia	14
5.2 Ocorrência em Espaço Público	15
5.3 Confirmação e/ou Descarte de Casos para COVID-19 no Serviço de Vigilância do Óbito - SVO	15
5.4 Emissão da Declaração de Óbito	16
5.5 Instruções aos Familiares e Amigos	18
6. Ações da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa	19
6.1 Da possibilidade de replicar a mesma sistemática do Atendimento de Saúde Pública dentro das Unidades Prisionais e Socioeducativas (Atenção primária, média e alta complexidade). Tem-se a necessidade das seguintes medidas:	23
ANEXO I (Parte do Resultado da Coleta de Dados do Formulário de Medidas Preventivas ao Coronavírus COVID-19 até o dia 02/04/2020)	28
ANEXO II (Parte do Resultado da Coleta de Dados do Formulário de Diagnóstico do Coronavírus COVID-19 até o dia 02/04/2020)	29
ANEXO III (Parte do Resultado da Coleta de Dados do Formulário de Medição de Impactos do Coronavírus COVID-19 até o dia 02/04/2020)	32



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

ANEXO IV (Parte do Resultado da Coleta de Dados do Formulário de Ocorrências em Unidades Prisionais e Socioeducativas até o dia 02/04/2020)	36
ANEXO V (Visualização dos Casos Monitorados de Coronavírus COVID-19 nas Unidades Prisionais e Socioeducativas, envolvendo servidores, prestadores de serviços, internos e adolescentes em conflito com a lei, além de decisões judiciais e ocorrências até o dia 02/04/2020).	39
ANEXO VI (Parte do Resultado da Coleta de Dados do Formulário de Transferências em Unidades Prisionais e Socioeducativas até o dia 02/04/2020)	40
ANEXO VII (Parte do Resultado da Coleta de Dados do Formulário de Coordenação de Operações até o dia 02/04/2020)	41
ANEXO VIII (BI de Monitoramento de Casos Suspeitos e/ou Confirmados Coronavírus COVID-19, segundo critérios do Ministério da Saúde, até o dia 02/04/2020)	45
ANEXO IX (BI de Monitoramento de Casos Suspeitos e/ou Confirmados Coronavírus COVID-19, conforme Decreto 525/20, até o dia 02/04/2020)	46
ANEXO X (BI de Monitoramento do Quadro de Servidores, até o dia 02/04/2020)	47
ANEXO XI (BI de Monitoramento das Ocorrências, até o dia 02/04/2020)	48
ANEXO XII (BI de Monitoramento da Insatisfação de internos e/ou adolescentes em conflito com a lei, até o dia 02/04/2020)	49
ANEXO XIII (Parte do Resultado da Coleta de Dados do Formulário de Levantamento da Equipe até o dia 02/04/2020)	50
ANEXO XIV (Protocolo de Atuação Coronavírus COVID-19)	51
ANEXO XV (Plano de Contingência para Movimentos de Subversão a Ordem, Motim e Rebelião)	52



1. Introdução

Este documento tem por objetivo nortear a atuação de todos os agentes públicos atuantes no Sistema Prisional e Socioeducativo Catarinense, frente à atual emergência de saúde pública que está sendo enfrentada em decorrência da Pandemia Coronavírus (COVID-19).

Emergência essa, de Importância Internacional, a qual foi declarada pela Organização Mundial de Saúde, em data de 30 de janeiro de 2020.

Desta forma, estas diretrizes visam orientar os agentes públicos quanto aos conceitos, ações de gestão; vigilância epidemiológica e sanitária; assistencial, diagnóstico e educação em saúde, objetivando evitar a transmissão e disseminação do vírus no Sistema Prisional e Socioeducativo do Estado de Santa Catarina.

Foram detalhados os procedimentos, protocolos e medidas preventivas a serem realizadas, conforme orientações do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Diretoria de Vigilância Epidemiológica.

Ainda destaca-se que, diariamente estão sendo monitorados e coletados dados de todas as unidades prisionais e socioeducativas, de ordem gerencial, operacional e humana, visando prever/monitorar o futuro alastramento da pandemia.

Desta forma, após análise e aprovação do presente, a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa de Santa Catarina, mantém seu compromisso de realizar ações e promover condições para efetivação das orientações, procedimentos, responsabilidades contidas neste.

Por fim, o presente documento deve ser acessível e de pleno conhecimento e domínio de todos os agentes públicos atuantes no Sistema Prisional e Socioeducativo Catarinense, visando o combate a disseminação do Coronavírus (COVID-19).



2. Coronavírus

2.1 Conceito

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo descoberto em 31/12/19, após casos registrados na China, provocando a doença chamada COVID-19.

Ministério da Saúde

2.2 Sinais e Sintomas

- Febre (acima 37.8°C);
- Dor de cabeça;
- Tosse;
- Falta de ar;
- Dor de garganta;
- Fraqueza;
- Coriza; e
- Dor no corpo.

Secretaria de Estado da Saúde/SC

2.3 Formas de Transmissão

Pode ser transmitido de pessoa a pessoa por gotículas respiratórias, por meio de tosse ou espirro, pelo toque ou aperto de mão ou pelo contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido então de contato com a boca, nariz ou olhos.

Secretaria de Estado da Saúde/SC

2.4 Formas de Prevenção

- Lavar as mãos com água e sabão com frequência;
- Evitar tocar os olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa se estiver doente;
- Cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar com lenço de papel e jogar no lixo; e



- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Secretaria de Estado da Saúde/SC

2.5 Tratamento

Os cuidados serão realizados pela equipe de saúde de acordo com a gravidade do caso.

Secretaria de Estado da Saúde/SC

2.6 Caso Suspeito

- **Situação 1:** Febre e pelo menos um sinal e sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) **E** histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, OU
- **Situação 2:** Febre **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) **E** histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus (COVID-2019) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, OU
- **Situação 3:** Febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) **E** contato próximo de caso confirmado de coronavírus (COVID-2019) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Ministério da Saúde

2.7 Caso Provável de Infecção Humana

Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para COVID-19 **OU** com teste positivo em ensaio pan-coronavírus.

Ministério da Saúde



2.8 Caso Confirmado de Infecção Humana

Indivíduo com confirmação laboratorial conclusiva para o novo Coronavírus (COVID-2019), independente de sinais e sintomas.

Ministério da Saúde

2.9 Caso Descartado de Infecção Humana

Caso que se enquadre na definição de caso suspeito e apresente confirmação laboratorial para outro agente etiológico OU resultado negativo para COVID-2019.

Ministério da Saúde

2.10 Caso Excluído de Infecção Humana

Caso notificado que não se enquadra na definição de caso suspeito.

Ministério da Saúde

2.11 Período de Incubação

O período médio de incubação de infecção por coronavírus é de 05 dias, com intervalo que pode chegar até 12 dias.

Ministério da Saúde

2.12 Período de Transmissibilidade

A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 07 dias após o início dos sintomas.

Ministério da Saúde

3. Níveis de Ativação do Plano de Contingência para COVID-19 da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina

✓ Nível I: Alerta



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

O Nível de resposta de Alerta corresponde a uma situação em que há risco da introdução do vírus SARS-CoV-2 no Estado, com casos suspeitos sob investigação.

✓ Nível II: Perigo Iminente

Nível de Resposta de Perigo Iminente correspondente a uma situação em que há confirmação de caso.

✓ Nível III: Emergência de Saúde Pública (ESP)

Corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de COVID-19, no território estadual.

Transmissão local é definida como a confirmação laboratorial de transmissão do SARS-CoV-2 entre pessoas com vínculo epidemiológico comprovado.

Secretaria de Estado da Saúde/SC

4. Nota Técnica Conjunta Nº. 019/2020 - DIVS/DIVE/SES/SAP (Atualizada em 26/03/2020)

4.1 Recomendações complementares

A) Fica o ingresso nas unidades prisionais e socioeducativas limitado ao pessoal indispensável ao funcionamento da unidade, de acordo com o Artigo 5º caput do Decreto 509 de 17 de março de 2020, sendo que por ato normativo, a Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), disciplinará os casos de flexibilização, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 5º do respectivo decreto;

B) Restringir as movimentações internas temporariamente ou por período indeterminado (por unidade, regional, estadual ou interestadual);

C) Quanto às saídas temporárias já deferidas e concessão de saídas futuras, recomenda-se que sejam realizadas em conformidade com as orientações da Corregedoria Geral da Justiça e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC).



4.2 Quanto aos Trabalhadores da Unidade Prisional e Socioeducativa

Na identificação de trabalhadores (próprios ou terceirizados) com sintomas respiratórios na unidade:

- A) Solicitar que o trabalhador faça uso da máscara cirúrgica imediatamente;
- B) Afastá-lo imediatamente das suas atividades até a elucidação diagnóstica;
- C) Nas unidades prisionais e socioeducativas que não dispuserem de serviços próprios e estruturados de saúde, verificar por telefone, se a unidade de saúde mais próxima receberá este trabalhador ou se deslocará profissionais da saúde até a unidade prisional e socioeducativa, para a elucidação diagnóstica (e coleta de material caso necessário) bem como encaminhamentos complementares;
- D) Comunicar à vigilância epidemiológica local a ocorrência de suspeita de caso (s) de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Na ocorrência de trabalhadores com diagnóstico de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) confirmado, afastar o trabalhador pelo prazo determinado por recomendação médica.

Excepcionalmente, não será exigido o comparecimento pessoal para a entrega de atestado médico daqueles que forem diagnosticados como caso suspeito ou confirmado de contaminação pela COVID-19 (codificação CID J10, J11 ou B 34.2), devendo ser formalizado em conformidade com o Decreto Estadual n.º 525/2020.

4.3 Quanto às pessoas privadas de Liberdade

Todo e qualquer ingresso de novos reeducandos e/ou reincidentes e adolescentes deverão entrar na unidade prisional/socioeducativa e ser alocados em celas/alojamento, isoladas dos demais, até serem atendidos pela equipe de saúde da unidade, que deverá coletar o exame, em conformidade com o que determina a Nota Técnica n 001/DIVE/LACEN/SES/SC, no prazo de até 48 horas. Descartando a infecção pela COVID -19, o reeducando/adolescente poderá ser alocado em cela/alojamento de convívio com os demais.

Caso a unidade prisional/socioeducativa não possua atendimento de saúde deverá ser solicitado à Unidade de Saúde de referência do município para que a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO**

mesma realize a coleta do exame e posterior encaminhamento ao LACEN e notificação ao serviço de epidemiologia.

Recomenda-se intensificar a higienização de mãos e etiqueta da tosse.

Em havendo casos suspeitos, comunicar à vigilância epidemiológica local a ocorrência de suspeita de caso (s) de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID19) e solicitar o KIT para coleta de material e devolvê-lo para a vigilância epidemiológica.

Determinar que o detento e/ou reeducando que faça uso da máscara cirúrgica imediatamente, e estes deverão ser submetidos à avaliação clínica e a coleta de material na própria unidade, se a unidade prisional e socioeducativa dispuser de serviço de saúde próprio e estruturado.

Nas unidades prisionais e socioeducativas que não dispuserem de serviços de saúde próprios e/ou estruturados, verificar por telefone, se a unidade de saúde mais próxima receberá este detento e/ou reeducando, ou se deslocará profissionais da saúde até a unidade prisional e socioeducativa, para a elucidação diagnóstica (e coleta de material caso necessário) bem como encaminhamentos complementares.

Caso sejam realizadas coletas (em vias aéreas) dos detentos e/ou reeducandos suspeitos de COVID-19, dentro das unidades prisionais e socioeducativas, por equipe de saúde prisional, estas devem ser realizadas em conformidade com o que determina a Nota Técnica N° 001/2020 DIVE/LACEN/SES/SC, a qual encontra-se publicada no endereço eletrônico <http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus> e nas orientações para os procedimentos de coleta, armazenamento e transporte estão nas páginas 25 a 28 em <http://bit.ly/Manualcoleta>.

Recomenda-se isolamento por coorte de casos suspeitos e de casos confirmados (se com poucos ou sem sintomas clínicos e que não justifiquem a hospitalização).

Os casos confirmados com quadro clínico grave deverão ser encaminhados para unidade hospitalar de referência, conforme o Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública da Secretaria Estadual de Santa Catarina.



O banho de sol deve ser mantido para todos os detentos e/ou reeducandos, mesmo que se tratem de casos suspeitos do coronavírus (COVID-19), devendo ser monitorados pela equipe de saúde da unidade prisional ou socioeducativa.

4.4 Quanto a biossegurança dos profissionais da saúde prisional

Profissionais de saúde devem atender as pessoas privadas de liberdade com suspeita da COVID-19 com avental descartável, máscara cirúrgica, óculos de proteção e luva descartável.

Caso o sistema prisional e socioeducativo contenha uma unidade de saúde, os trabalhadores deverão utilizar máscaras N95, FFP2 ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como, por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais.

Devem obedecer sempre a regra de biossegurança.

- Sequência de colocação de EPI: higiene das mãos → avental → máscara → óculos (gorro) - higiene das mãos + luva.
- Sequência de retirada de EPI: luvas + higiene das mãos + avental (gorro) óculos + máscara + higiene das mãos.

Durante a movimentação na unidade prisional, todos os detentos e/ou reeducandos pacientes sintomáticos respiratórios devem utilizar sempre a máscara cirúrgica, além de higienizar as mãos frequentemente, e os profissionais de saúde prisional, devem seguir as normas de biossegurança já estabelecidas.

4.5 Quanto à biossegurança dos agentes penitenciários e socioeducativos

Os agentes penitenciários e socioeducativos quando realizarem algum procedimento nos reeducandos/adolescentes devem utilizar máscara cirúrgica; devem lavar as mãos com frequência; e a cada manuseio de chaves, cadeado e algemas, utilizar álcool gel; fazer assepsia nas algemas com água, sabão e álcool a 70%; fazer



aspepsia no interior dos veículos após a realização de escoltas no período da pandemia. Durante a aspepsia utilizar máscara cirúrgica, luvas, utilizar pano umedecido com água e sabão, secar e passar outro pano limpo com álcool 70%.

4.6. Quanto aos procedimentos de limpeza dos espaços comum e de unidade de saúde prisional

A) Higienizar todas as superfícies internas do parlatório e local de recepção de visitantes;

B) Higienizar todas as superfícies internas do local onde foi atendido interno com caso suspeito (enfermaria, consultório);

C) A higienização pode ser feita com álcool 70% ou hipoclorito de sódio, ou com outros produtos específicos para este fim (registrados na ANVISA), de acordo com as superfícies;

D) Utilizar luvas e máscaras cirúrgicas.

4.7 Quanto ao descarte de materiais de indivíduos suspeitos ou confirmados pelo novo coronavírus (COVID-19)

O descarte de materiais deve ser realizado seguindo as orientações da Nota Técnica DIVS N° 002/2020, que orienta sobre as boas práticas no gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde na atenção à saúde de indivíduos suspeitos ou confirmados pelo novo coronavírus (COVID-19).

Nota Técnica Conjunta N°. 019/2020 - DIVS/DIVE/SES/SAP

5. Manejo de corpos no contexto do Coronavírus COVID-19

Como o SARS-COV2 é transmitido por contato, sendo fundamental que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas. Pois a transmissão de doenças infecciosas também pode ocorrer por meio do manejo de corpos, sobretudo em equipamentos de saúde. Podendo ainda ser agravado tanto pela ausência, quanto



pelo uso inadequado dos equipamentos de proteção individual (EPI). Nesse contexto, é importante destacar que os profissionais envolvidos com os cuidados com o corpo, ficam expostos ao risco de infecção.

Os velórios e funerais de óbitos de casos confirmados/suspeitos da COVID-19, não são recomendados devido à aglomeração de pessoas em ambientes fechados. Nesse caso, o risco de transmissão também está associado ao contato entre familiares e amigos. Essa recomendação deverá ser observada durante os períodos com indicação de isolamento social e quarentena.

Devido ao risco aumentado de complicações de piores prognósticos da COVID-19, recomenda-se que profissionais com idade igual ou acima de 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas, cardiopulmonares, oncológicas ou imunodeprimidos não sejam expostos às atividades relacionadas ao manejo de corpos de casos confirmados/ suspeitos pela COVID-19;

Considerando a possibilidade de monitoramento, recomenda-se que sejam registrados nomes, datas e atividades de todos os trabalhadores que participaram dos cuidados post-mortem, incluindo a limpeza da cela, alojamento ou espaço utilizado pelo interno;

Recomenda-se que a comunicação do óbito seja realizada aos familiares, amigos e responsáveis, preferencialmente, por equipes da atenção psicossocial e/ou assistência social. Isso inclui o auxílio para a comunicação sobre os procedimentos referentes à despedida do ente.

5.1 Ocorrência Domiciliar e Instituições de Moradia

- ✓ Os familiares/responsável ou gestão das instituições de longa permanência que reportarem o óbito deverão receber orientações para não manipularem os corpos e evitarem o contato direto;
- ✓ Imediatamente após a informação do óbito, em se tratando de caso suspeito de COVID-19, o médico atestante deve notificar a equipe de vigilância em saúde. Essa deverá proceder à investigação do caso.
- ✓ Verificar a necessidade de coleta de amostras para o estabelecimento da causa do óbito (caso o paciente seja caso suspeito). A retirada do corpo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO**

deverá ser feita por equipe de saúde, observando as medidas de precaução individual, conforme descrito anteriormente;

- ✓ O corpo deverá ser envolto em lençóis e em bolsa plástica (essa bolsa deve impedir o vazamento de fluidos corpóreos); Os residentes com o falecido deverão receber orientações de desinfecção dos ambientes e objetos (uso de solução clorada 0,5% a 1%);
- ✓ O transporte do corpo até o necrotério deverá observar as medidas de precaução e ser realizado, preferencialmente, em carro mortuário/rabecão ou outros; Após o transporte, o veículo deve ser sanitizado e desinfetado.
- ✓ No necrotério, as recomendações devem ser seguidas como as descritas para o manejo dos corpos de óbitos ocorridos em ambiente hospitalar.

5.2 Ocorrência em Espaço Público

- As autoridades locais informadas deverão dar orientações para que ninguém realize manipulação/contato com os corpos;
- O manejo deverá seguir as recomendações referentes à ocorrência dos óbitos em domicílio.
- A elucidação dos casos de morte decorrentes de causas externas é de competência dos Institutos Médicos Legais (IML).

5.3 Confirmação e/ou Descarte de Casos para COVID-19 no Serviço de Vigilância do Óbito - SVO

- Todo óbito confirmado para COVID-19 pelo SVO deve ser notificado imediatamente ao sistema de vigilância local;
- O sistema de vigilância epidemiológica local também deve tomar conhecimento quando a causa da morte for inconclusiva ou descartada para COVID-19;



- O transporte do corpo deve ser feito conforme procedimentos de rotina, com utilização de revestimentos impermeáveis para impedir o vazamento de líquido. O carro funerário deve ser submetido à limpeza e desinfecção de rotina após o transporte do corpo.

5.4 Emissão da Declaração de Óbito

A declaração de óbito (DO) deve ser emitida pelo médico assistente, em caso de morte ocorrida em hospitais e outras unidades de saúde ou em domicílio. Nos casos em que a causa do óbito tenha sido esclarecida no SVO, fica a cargo do médico patologista.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda o uso do código de emergência U07.1, da 10ª Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10), para o diagnóstico da doença respiratória aguda devido à COVID-19.

Porém, devido à ausência da categoria U07 nos volumes da CID-10 em uso no Brasil, bem como nos manuais e protocolos de codificação, esse código não está habilitado para inserção no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

A Coordenação Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE/DASNT/SVS/MS), gestora do SIM em nível nacional, informa que o código B34.2 (Infecção por coronavírus de localização não especificada) da CID-10 deve ser utilizado para a notificação de todos os óbitos por COVID-19.

Para os óbitos ocorridos por doença respiratória aguda devido à COVID-19, deve ser utilizado também, como marcador, o código U04.9 (Síndrome Respiratória Aguda Grave – SARS).

Esta orientação será mantida até que as tabelas com os novos códigos definidos pela OMS sejam atualizadas nos sistemas de informação e que tenhamos a edição atualizada da CID-10, em língua portuguesa, que se encontra em fase de revisão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

Exemplos do preenchimento do Bloco V da declaração de óbito:

ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL		ASSISTÊNCIA MÉDICA		DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR:	
37) A morte ocorreu: 1) ☐ Na gravidez 3) ☐ No abortamento 5) ☐ De 43 dias a 1 ano após o término da gestação 7) ☐ Ignorado 2) ☐ No parto 4) ☐ Até 42 dias após o término da gestação 6) ☐ Não ocorreu nestes períodos 8) ☐ Ignorado		38) Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? 1) ☐ Sim 2) ☐ Não 3) ☐ Ignorado		39) Necropsia? 1) ☐ Sim 2) ☐ Não 3) ☐ Ignorado	
40) CAUSAS DA MORTE PARTE I Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte. CAUSAS ANTECEDENTES Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.		ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA		Tempo aproximado entre o início da doença e a morte C.I.D.	
a) COVID-19				10 dias B34.2	
b) Devido ou como consequência de:					
c) Devido ou como consequência de:					
d) Devido ou como consequência de:					
PARTE II Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.		Hipertensão Arterial Sistêmica		10 dias I10	
		Diabetes Mellitus		7 dias E14.9	

ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL		ASSISTÊNCIA MÉDICA		DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR:	
37) A morte ocorreu: 1) ☐ Na gravidez 3) ☐ No abortamento 5) ☐ De 43 dias a 1 ano após o término da gestação 7) ☐ Ignorado 2) ☐ No parto 4) ☐ Até 42 dias após o término da gestação 6) ☐ Não ocorreu nestes períodos 8) ☐ Ignorado		38) Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? 1) ☐ Sim 2) ☐ Não 3) ☐ Ignorado		39) Necropsia? 1) ☐ Sim 2) ☐ Não 3) ☐ Ignorado	
40) CAUSAS DA MORTE PARTE I Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte. CAUSAS ANTECEDENTES Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.		ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA		Tempo aproximado entre o início da doença e a morte C.I.D.	
a) Doença respiratória aguda				4 dias U04.9	
b) COVID-19				10 dias B34.2	
c) Devido ou como consequência de:					
d) Devido ou como consequência de:					
PARTE II Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.		Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica		10 anos J44.9	
		Doença Cardíaca Hipertensiva		15 anos I11.9	

- A entrega da via amarela da DO aos familiares/responsáveis e os demais procedimentos administrativos realizados pelo serviço social ou setor correspondente do SVO deverão atender às normas de biossegurança, sendo elas;
- Entrega dos documentos apenas a um familiar ou responsável, de forma rápida e sem contato físico; z Uso de salas arejadas, quando possível;
- Disponibilização de álcool em gel a 70%, água, sabão e papel toalha para higienização das mãos de todos os frequentadores do ambiente;
- O profissional que manuseará prontuários e laudos de necropsia deverá usar máscara e luvas.



5.5 Instruções aos Familiares e Amigos

- Os velórios e funerais de pacientes confirmados ou suspeitos da COVID-19 NÃO são recomendados durante os períodos de isolamento social e quarentena;
- Caso seja realizado, recomenda-se: Manter a urna funerária fechada durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato (toque/beijo) com o corpo do falecido em qualquer momento post-mortem;
- Disponibilizar água, sabão, papel toalha e álcool em gel a 70% para higienização das mãos durante todo o velório;
- Disponibilizar a urna em local aberto ou ventilado;
- Evitar, especialmente, a presença de pessoas que pertençam ao grupo de risco para agravamento da COVID-19: idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos;
- Não permitir a presença de pessoas com sintomas respiratórios, observando a legislação referente a quarentena e internação compulsória no âmbito da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pela COVID-19;
- Caso seja imprescindível, elas devem usar máscara cirúrgica comum, permanecer o mínimo possível no local e evitar o contato físico com os demais;
- Não permitir a disponibilização de alimentos. Para bebidas, devem-se observar as medidas de não compartilhamento de copos;
- A cerimônia de sepultamento não deve contar com aglomerado de pessoas, respeitando a distância mínima de, pelo menos, dois metros entre elas, bem como outras medidas de isolamento social e de etiqueta respiratória;
- Recomenda-se que o enterro ocorra com no máximo 10 pessoas, não pelo risco biológico do corpo, mas sim pela contraindicação de aglomerações;
- Os falecidos devido à COVID-19 podem ser enterrados ou cremados.

Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis



6. Ações da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa

As ações contingenciais da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa observaram os níveis de atuação da Secretaria de Saúde, onde:

Nível I: Alerta

- ✓ Ativar a Sala de Situação da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa;
- ✓ Integrar o Grupo de Ações Coordenadas da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina;
- ✓ Dar conhecimento a toda estrutura da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa dos Decretos, Portarias e Notas Técnicas, publicados e em vigência;
- ✓ Notificar as empresas prestadoras de serviços e fornecedores essenciais, com relação da indispensabilidade da continuidade do fornecimento e prestação de serviços (principalmente segurança, alimentação e manutenção da frota);
- ✓ Inventariar os Equipamentos de Proteção Individual, Higienização e Limpeza no almoxarifado;
- ✓ Realizar Campanha de Conscientização das Medidas de Prevenção e Controle ao Coronavírus COVID-19;
- ✓ Distribuir Equipamentos de Proteção Individual, Higienização e Limpeza para as Unidades Prisionais e Socioeducativas;
- ✓ Cotar Equipamentos de Proteção Individual, Higienização e Limpeza para novas aquisições;
- ✓ Elaborar Protocolo de Atuação para o Coronavírus – COVID, prevendo as medidas restritivas e de suspensão de rotinas administrativas e operacionais;
- ✓ Realizar movimentações internas nas Unidades Prisionais e Socioeducativas com o objetivo de otimizar suas respectivas capacidades de alocação;
- ✓ Realizar movimentações externas entre Unidades Prisionais e Socioeducativas com o objetivo de otimizar ainda mais, suas respectivas capacidades de alocação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

- ✓ Manter as Unidades Prisionais e Socioeducativas abastecidas de insumos, materiais, equipamentos e acessórios;
- ✓ Cumprir as Decisões Judiciais;
- ✓ Observar as recomendações do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB;
- ✓ Seguir as Diretrizes da Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina;
- ✓ Desenvolver Ferramenta Digital para verificar o nível de conhecimento e conscientização dos servidores com relação às Medidas de Prevenção ao Coronavírus COVID-19, a serem adotadas na residência e no ambiente de trabalho (ANEXO I); e
- ✓ Desenvolver Ferramenta Digital para Diagnóstico do Coronavírus COVID-19, com o propósito de coletar dados de casos monitorados e desconsiderados (Decreto 509/2020 e Decreto 525/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina) e casos suspeitos, confirmados e/ou descartados (Critérios do Ministério da Saúde – Governo Federal), isto com relação a servidores, prestadores de serviços, internos e adolescentes em conflito com a lei.

Nível II: Perigo Iminente

- ✓ Cumprir as Decisões Judiciais;
- ✓ Observar as recomendações do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB;
- ✓ Seguir as Diretrizes da Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina;
- ✓ Dar conhecimento a toda estrutura da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa dos Decretos, Portarias e Notas Técnicas, publicados e em vigência;
- ✓ Implementar Protocolo de Atuação para o Coronavírus – COVID-19, adotando medidas restritivas e de suspensão das rotinas administrativas e operacionais;
- ✓ Utilizar os espaços que tornaram-se ociosos com a adoção de medidas restritivas e de suspensão para isolamento de casos suspeitos e/ou confirmados (Celas de Visita Íntima);
- ✓ Ativar o Protocolo PRAXIS;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

- ✓ Desenvolver Ferramenta Digital para Medição dos Impactos do COVID-19, com o objetivo de mensurar o nível de insatisfação dos internos e adolescentes em conflito com a lei, com relação às medidas adotadas na prevenção e controle do Coronavírus COVID-19;
- ✓ Desenvolver Ferramenta Digital para Registros de Ocorrências nas Unidades Prisionais e Socioeducativas, com o objetivo de mapear os incidentes ocorridos, acabando por direcionar as ações e recursos de forma assertiva;
- ✓ Desenvolver Ferramenta Digital para Acompanhamento dos Casos Monitorados, utilizando o Google Maps;
- ✓ Desenvolver Ferramenta Digital para Levantamento das Equipes de Saúde;
- ✓ Realizar novas movimentações internas nas Unidades Prisionais e Socioeducativas com o objetivo de otimizar suas respectivas capacidades de alocação;
- ✓ Realizar novas movimentações externas entre Unidades Prisionais e Socioeducativas com o objetivo de otimizar ainda mais, suas respectivas capacidades de alocação;
- ✓ Cotar e buscar novos fornecedores de Equipamentos de Proteção Individual, Higienização e Limpeza para novas aquisições;
- ✓ Buscar por doação de Equipamentos de Proteção Individual, Higienização e Limpeza;
- ✓ Analisar a capacidade de produção interna de Equipamentos de Proteção Individual (observar as recomendações técnicas);
- ✓ Identificar e Mapear o grupo de risco para Coronavírus COVID-19;
- ✓ Analisar e providenciar o trabalho remoto, conforme Decreto e Portaria vigente;
- ✓ Manter as Unidades Prisionais e Socioeducativas abastecidas de insumos, materiais, equipamentos e acessórios;
- ✓ Racionalizar a utilização de água;
- ✓ Estudar medidas compensatórias, que diminuam o nível de insatisfação dos internos e adolescentes em conflito com a lei, dada as ações necessárias para prevenção e controle do Coronavírus COVID-19 (correspondência eletrônica,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO**

visita por videoconferência, chamada de vídeo, telefonema monitorado e remição ficta);

- ✓ Entregar aos Diretores do Departamento de Administração Prisional e Socioeducativa, Gerentes Regionais e Gestores de Unidades Prisionais e Socioeducativas, ferramentas de ação e acompanhamento do COVID -19 (Plano de Atuação e Google Maps)
- ✓ Elaborar Plano de Contingência para Movimentos de Subversão a Ordem (Atos de Indisciplina Coletivos), Motim e Rebelião, para as Unidades Prisionais e Socioeducativas.

Nível III: Emergência de Saúde Pública (ESP)

- ✓ Dar conhecimento a toda estrutura da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa dos Decretos, Portarias e Notas Técnicas, publicados e em vigência;
- ✓ Produzir internamente Equipamentos de Proteção Individual (observar as recomendações técnicas);
- ✓ Distribuir os Equipamentos de Proteção Individual produzidos internamente;
- ✓ Adquirir e distribuir Equipamentos de Proteção Individual, Higienização e Limpeza;
- ✓ Manter as Unidades Prisionais e Socioeducativas abastecidas de insumos, materiais, equipamentos e acessórios;
- ✓ Racionalizar a utilização de água;
- ✓ Notificar as empresas prestadoras de serviços e fornecedores essenciais, com relação da indispensabilidade da continuidade do fornecimento e prestação de serviços (principalmente segurança, alimentação e manutenção da frota), apontando suas respectivas condições para os próximos 180 dias (Abril a Setembro);
- ✓ Implementar medidas compensatórias, que diminuam o nível de insatisfação dos internos e adolescentes em conflito com a lei, dada as ações necessárias para prevenção e controle do Coronavírus COVID-19 (correspondência



eletrônica, visita por videoconferência, chamada de vídeo, telefonema monitorado e remição ficta);

- ✓ Aprovar e distribuir Plano de Contingência para Movimentos de Subversão a Ordem (Atos de Indisciplina Coletivos), Motim e Rebelião, para as Unidades Prisionais e Socioeducativas.
- ✓ Desenvolver Ferramenta Digital para as Transferências nas Unidades Prisionais e Socioeducativas, com o objetivo de observar as movimentações realizadas, para prevenção e controle do Coronavírus COVID-19;
- ✓ Desenvolver Ferramenta Digital para a Coordenação de Operações, tendo o objetivo de registrar as ações realizadas nas Unidades Prisionais;
- ✓ Ampliar a capacidade de atendimento de saúde nas Unidades Prisionais e Socioeducativas (Contratação de Profissionais)
- ✓ Considerar a possibilidade de replicar a mesma sistemática do Atendimento de Saúde Pública dentro das Unidades Prisionais e Socioeducativas (Atenção primária, média e alta complexidade);
- ✓ Utilizar o BI (Qlick Sense) na análise de dados para produção de informação e geração de conhecimento;
- ✓ Elaborar Protocolo de Retomada das Atividades nas Unidades Prisionais e Socioeducativas;

6.1 Da possibilidade de replicar a mesma sistemática do Atendimento de Saúde Pública dentro das Unidades Prisionais e Socioeducativas (Atenção primária, média e alta complexidade). Tem-se a necessidade das seguintes medidas:

Atenção Primária (Unidades)

- ✓ Realizar o levantamento de todas as Unidades Prisionais e Socioeducativas que possuem Setor de Saúde e Equipe de Saúde;
- ✓ Realizar o levantamento da necessidade de contratação de novos profissionais de saúde;
- ✓ Realizar o levantamento do número de celas/alojamentos disponíveis para o isolamento de casos suspeitos e/ou tratamento de casos confirmados (sem



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO**

complicações de saúde) por Unidade Prisional e Socioeducativa, observando as condições indispensáveis para prevenção e controle do Coronavírus COVID-19. Devendo considerar a possibilidade da realização de movimentação interna ou externa;

- ✓ Realizar o levantamento de espaços de uso coletivo (considerando a metragem), para transformação destes em lugares de isolamento e tratamento (dotando-os de todas as condições necessárias para prevenção e controle do Coronavírus COVID-19, além do tratamento do próprio paciente), devendo considerar a retomada de algumas atividades; e
- ✓ A Ativação destes espaços pode dar-se mediante a evolução da pandemia, porém é indispensável a previsão e/ou reserva dos materiais necessários junto ao mercado ou parceiros (fornecedores ou instituições doadoras)

Atenção de Média Complexidade (Regional)

- ✓ Realizar o levantamento nas Regionais, de Unidades Prisionais e Socioeducativas que possuem Setor de Saúde (salas de observação, consulta e procedimento) e Equipe de Saúde (multidisciplinar – médico, enfermeiro e técnico em enfermagem) com capacidade de atendimento 24 horas;
- ✓ Identificadas estas Unidades Prisionais e Socioeducativas, realizar o levantamento do número de celas/alojamentos disponíveis para o isolamento de casos suspeitos e/ou tratamento de casos confirmados, observando as condições indispensáveis para prevenção e controle do Coronavírus COVID-19. Devendo considerar a possibilidade da realização de movimentação interna ou externa;
- ✓ Realizar o levantamento de espaços de uso coletivo (considerando a metragem), para transformação destes em lugares de isolamento e tratamento (dotando-os de todas as condições necessárias para prevenção e controle do Coronavírus COVID-19, além do tratamento do próprio paciente), devendo considerar a retomada de algumas atividades; e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO**

- ✓ A Ativação destes espaços pode dar-se mediante a evolução da pandemia, porém é indispensável a previsão e/ou reserva dos materiais necessários junto ao mercado ou parceiros (fornecedores ou instituições doadoras)

Espaços destinados para internos masculinos por Regional:

Regional 01

- ✓ Complexo Penitenciário do Estado
- ✓ Penitenciária de Florianópolis
- ✓ Presídio Regional de Tijucas (transferência das internas femininas para Penitenciária de Itajaí e conclusão do alojamento do Regime Semiaberto)

Regional 02

- ✓ Penitenciária Sul
- ✓ Presídio Regional de Criciúma

Regional 03

- ✓ Penitenciária de Joinville

Regional 04

- ✓ Penitenciária - Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí

Regional 05

- ✓ Penitenciária da Região de Curitiba

Regional 06

- ✓ Penitenciária Industrial de Chapecó
- ✓ Presídio Regional de Chapecó

Regional 07

- ✓ Penitenciária de Blumenau

Espaços destinados a internas femininas por Regional:

Regional 02

- ✓ Penitenciária Feminina de Criciúma

Regional 04

- ✓ Presídio Feminino de Itajaí

Regional 06



- ✓ Presídio Feminino de Chapecó

Espaços destinados a adolescentes autores de ato infracional por Regional:

Regional 01

- ✓ Centro Socioeducativo Regional de São José

Regional 02

- ✓ Centro Socioeducativo Regional de Criciúma

Regional 03

- ✓ Centro Socioeducativo Regional de Joinville

Regional 04

- ✓ Centro Socioeducativo Regional de Lages

Regional 05

- ✓ Centro Socioeducativo Regional de Chapecó

Regulação de Abertura de Leitos:

- ✓ A Equipe de Saúde que controlará as remoções e transferências de pacientes (internos/adolescentes em conflito com a lei) entre a atenção básica, média e alta complexidade.

Processo Seletivo de Emergência:

- ✓ Possibilidade de Ampliação do Processo Seletivo visando também a contratação de pessoal da área de saúde para atuar nas Unidades Prisionais de cogeção e nas Unidades Socioeducativas administradas por Organizações de Sociedade Civil - OSC.

Atenção de Alta Complexidade (Unidades de São Cristóvão do Sul e Tubarão)

- ✓ Realizar o levantamento das condições necessárias para transformação destas unidades em hospitais de referências para o tratamento de pacientes (internos e/ou adolescentes em conflito com a lei);
- ✓ Estudar termo de cooperação técnica ou convênio com a Secretaria de Estado de Saúde para operacionalizar estes espaços (considerando a necessidade de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

segurança, fornecimento de alimentação, tratamento de material infectado, hotelaria, utilização de equipamentos específicos da área de saúde, abastecimento de água, insumos, luz e gás de forma ininterrupta etc;

- ✓ Providenciar uma análise estrutural, limpeza e higienização destes espaços; e
- ✓ Considerar a necessidade de contratação de pessoal em caráter emergencial .



ANEXO I (Parte do Resultado da Coleta de Dados do Formulário de Medidas Preventivas ao Coronavírus COVID-19 até o dia 02/04/2020)

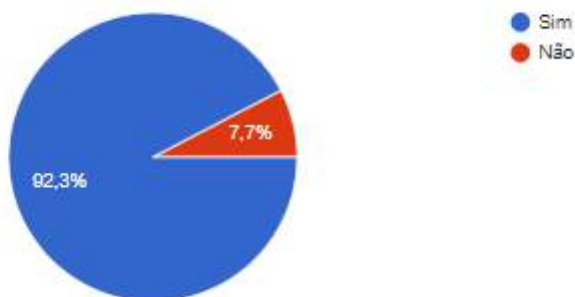
Tem conhecimento das medidas preventivas sobre o Coronavírus?

1.880 respostas



Já realizou medidas preventivas no seu trabalho?

1.880 respostas



Já realizou medidas preventivas em sua residência?

1.880 respostas

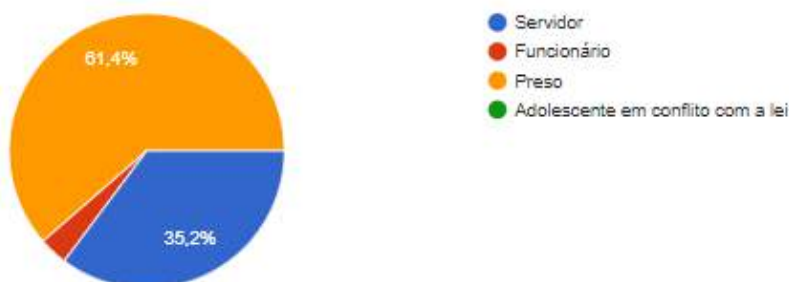




ANEXO II (Parte do Resultado da Coleta de Dados do Formulário de Diagnóstico do Coronavírus COVID-19 até o dia 02/04/2020)

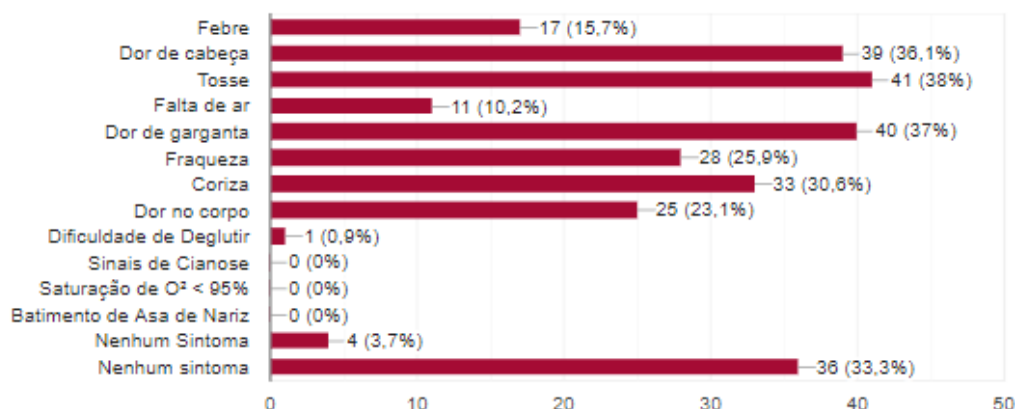
Identificação Pessoal

267 respostas



Quais os sintomas que está apresentando?

108 respostas

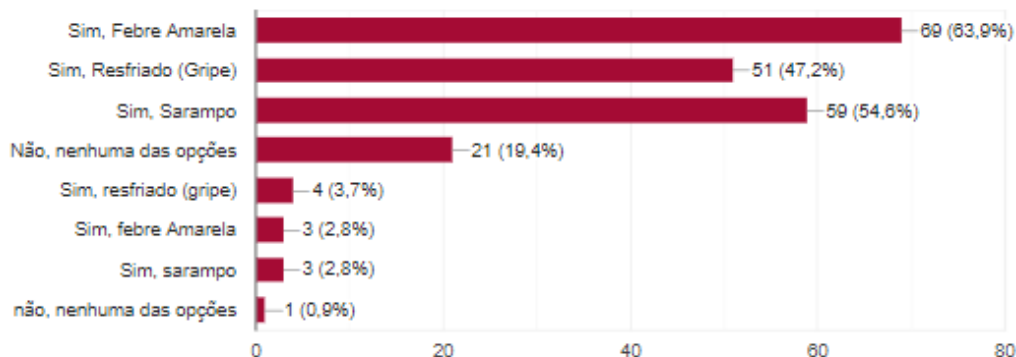




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

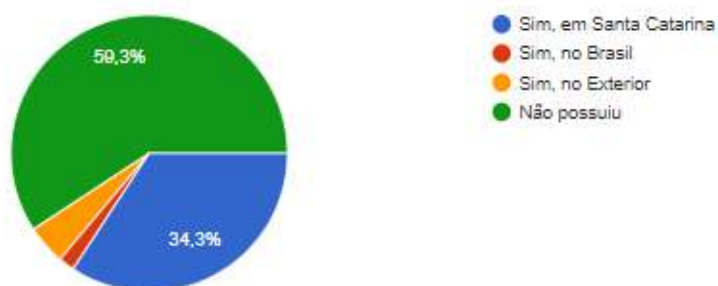
Foi vacinado para prevenir doenças?

108 respostas



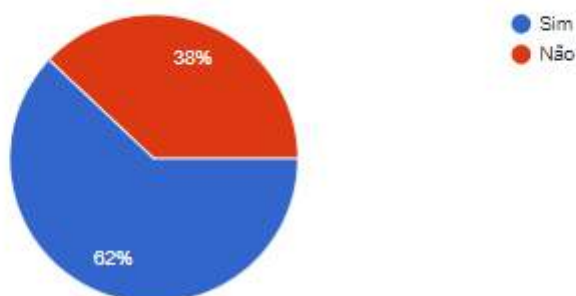
Possuiu contato com pessoa contaminada ou com suspeita de contaminação?

108 respostas



Após a suspeita de contágio, teve contato com alguma pessoa?

108 respostas

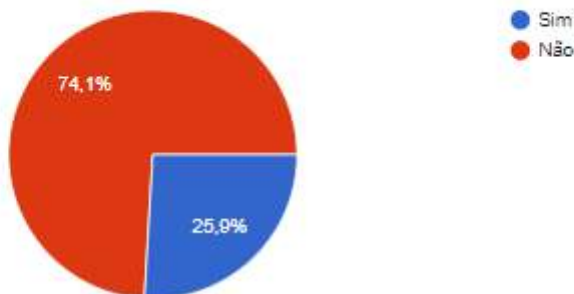




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

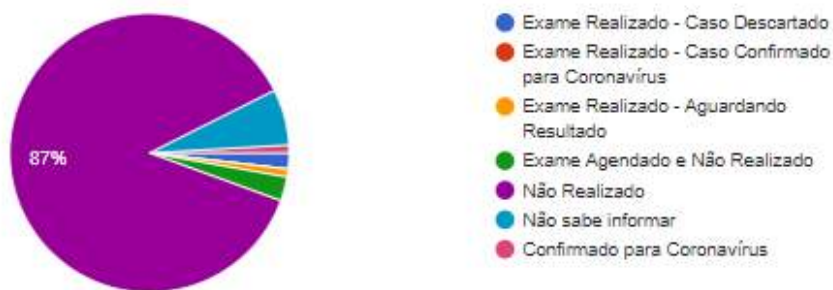
Após a suspeita de contágio, voltou a trabalhar?

108 respostas



Qual é o quadro para o Coronavírus (Covid-19)?

108 respostas

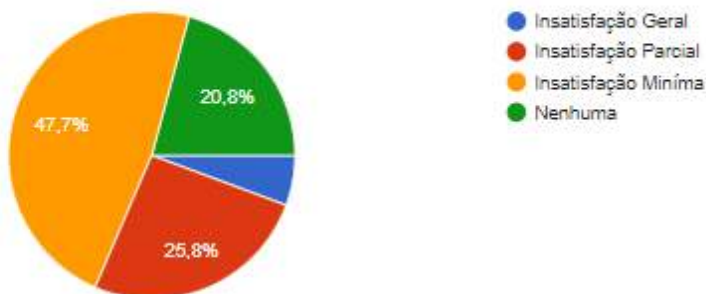




ANEXO III (Parte do Resultado da Coleta de Dados do Formulário de Medição de Impactos do Coronavírus COVID-19 até o dia 02/04/2020)

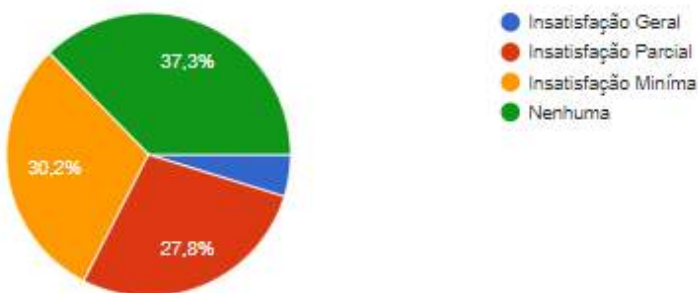
Insatisfação dos internos com relação a suspensão de cartas?

461 respostas



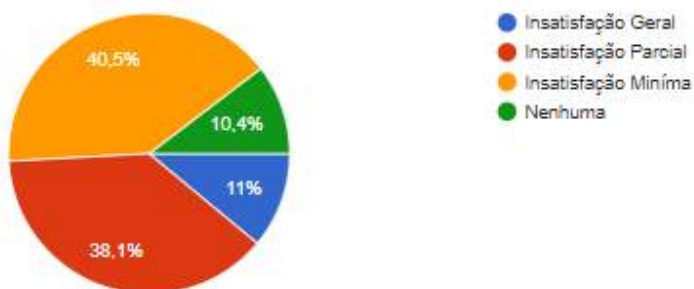
Insatisfação dos internos com relação a suspensão das visita íntima?

461 respostas



Insatisfação dos internos com relação a suspensão das visita social?

462 respostas

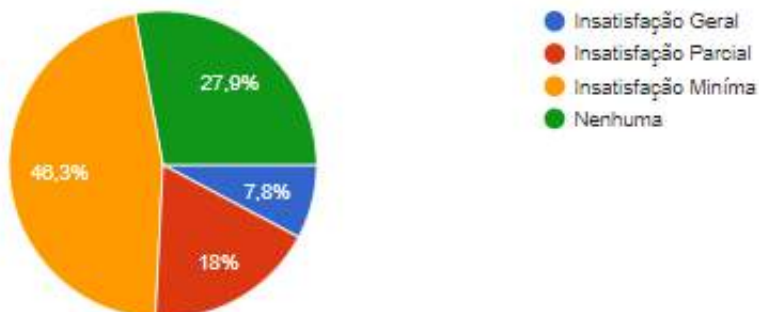




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

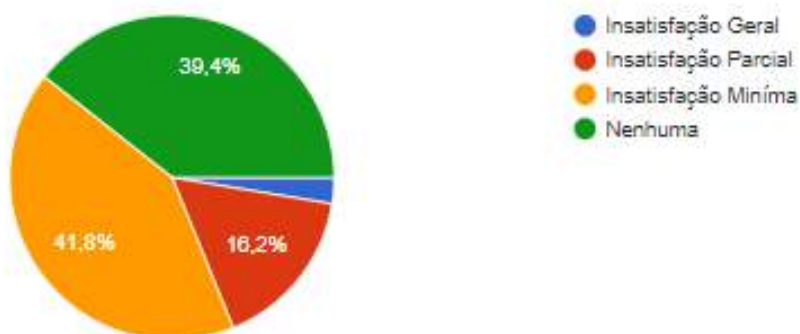
Insatisfação dos internos com relação a suspensão das atividades laborais?

462 respostas



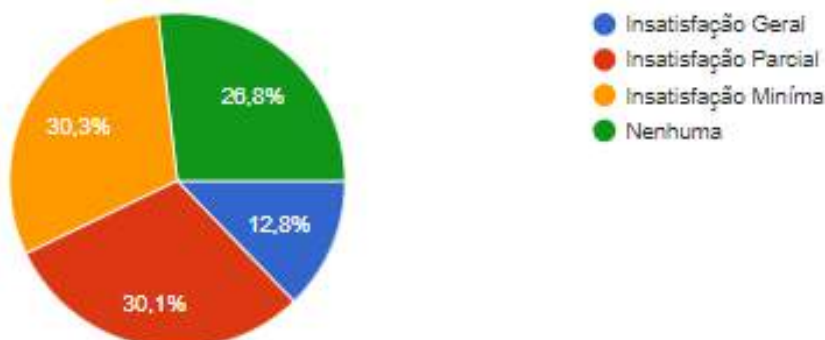
Insatisfação dos internos com relação a suspensão da aula/escolarização?

462 respostas



Insatisfação dos internos com relação a suspensão de recebimento de compras?

462 respostas

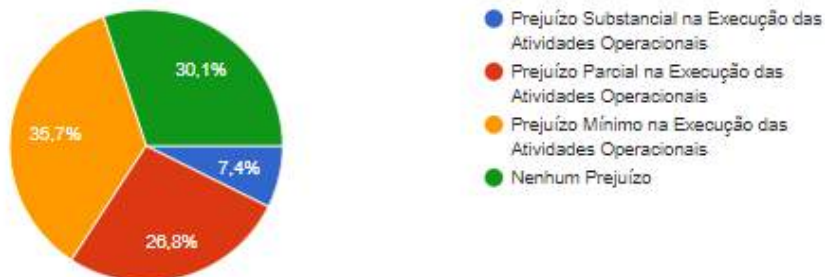




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

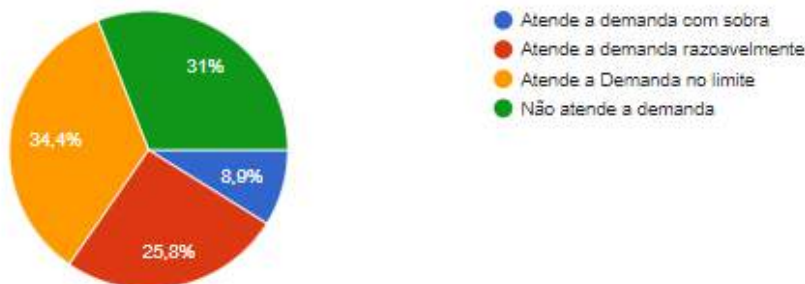
O déficit de servidores nas unidades tem acarretado?

462 respostas



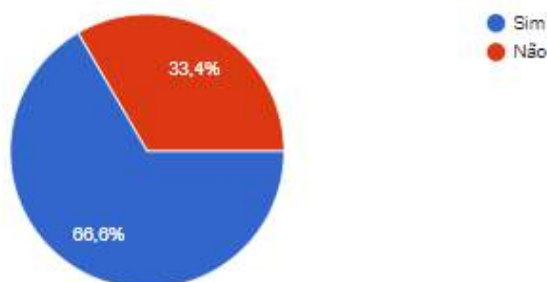
A quantidade de Equipamento de Proteção Individual (máscara, óculos e luva)?

462 respostas



Reunião e Pátio de Sol

368 respostas

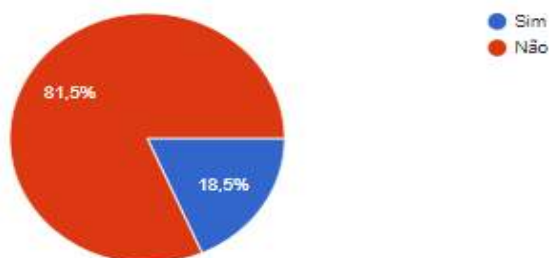




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

Oração Característica de /facções Criminosas

368 respostas

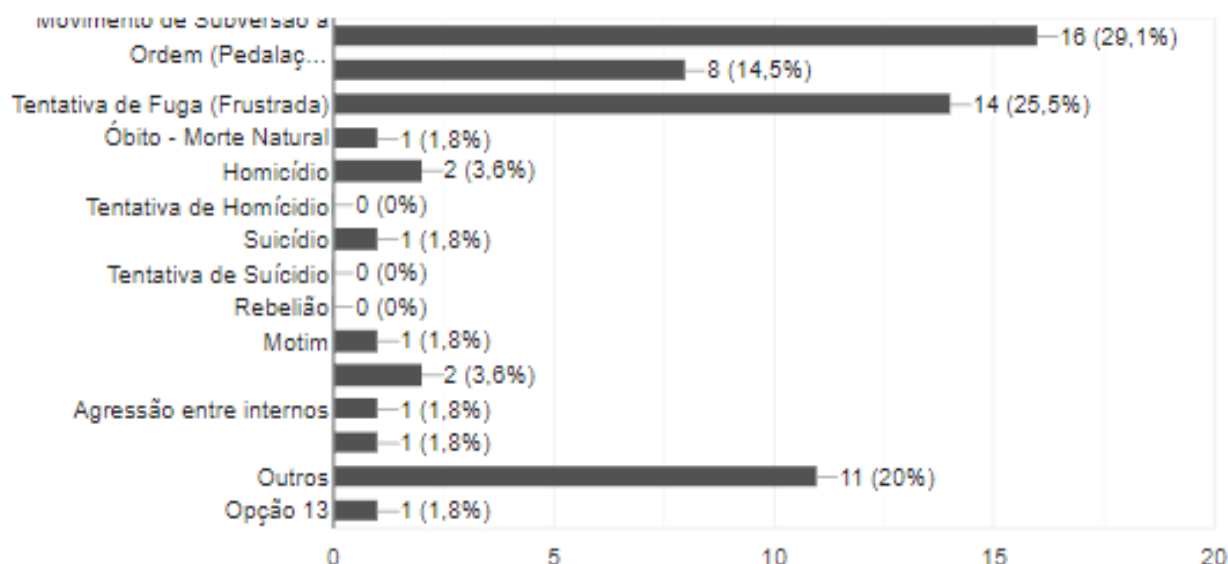




ANEXO IV (Parte do Resultado da Coleta de Dados do Formulário de Ocorrências em Unidades Prisionais e Socioeducativas até o dia 02/04/2020)

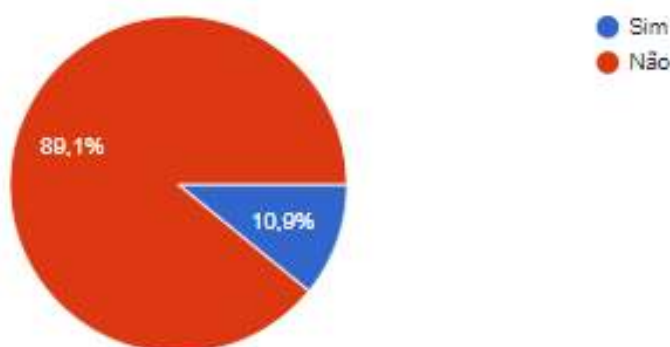
Tipo de Ocorrência

55 respostas



Foi necessário Atendimento de Saúde na Unidade?

55 respostas

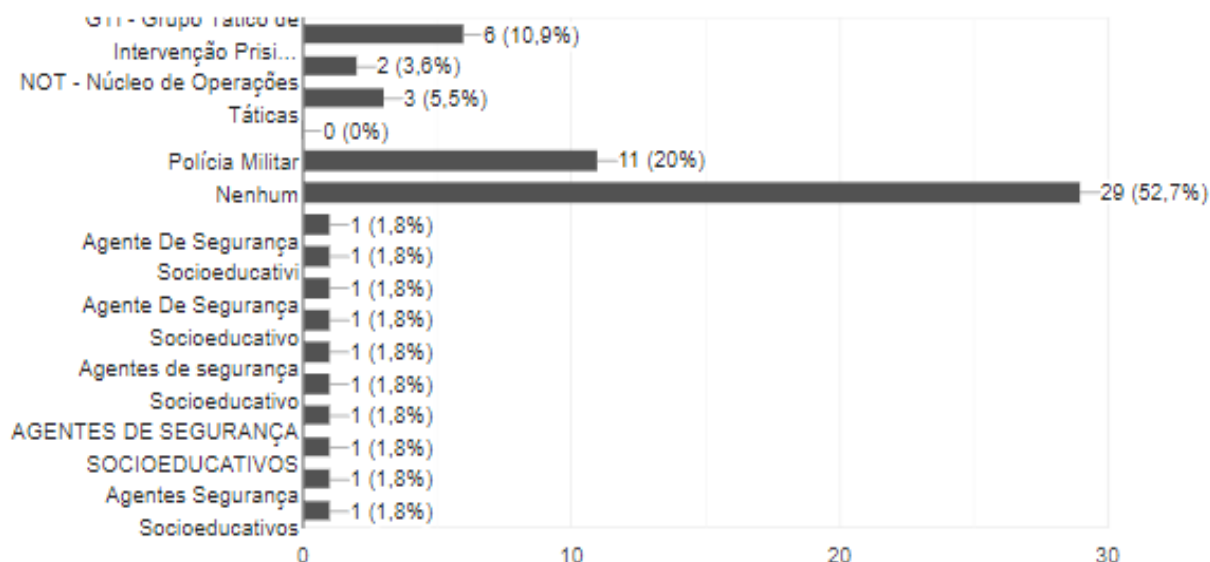




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

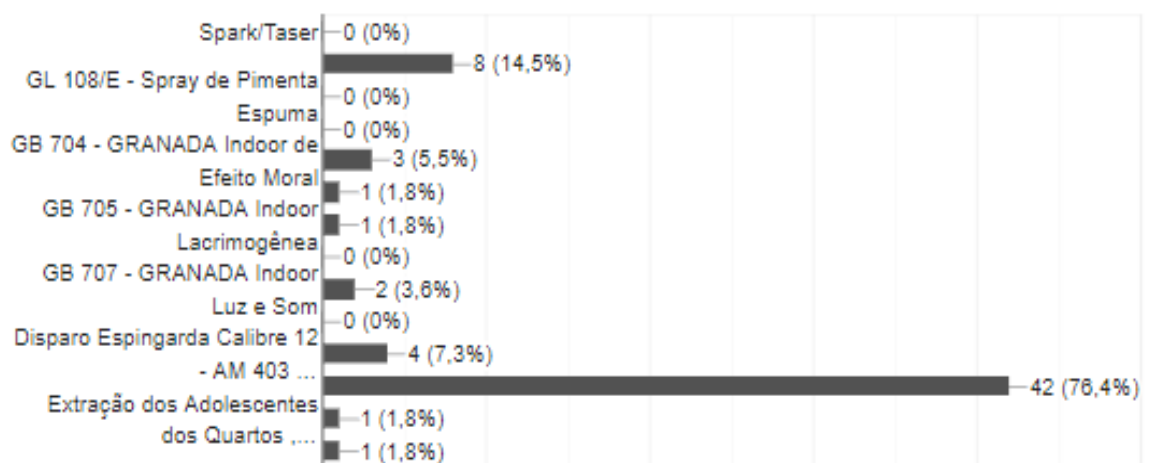
Atuação dos Grupos Especializados ou outras forças da Segurança Pública

55 respostas



Quais Equipamentos de Menor Potencial Ofensivo foram utilizados?

55 respostas

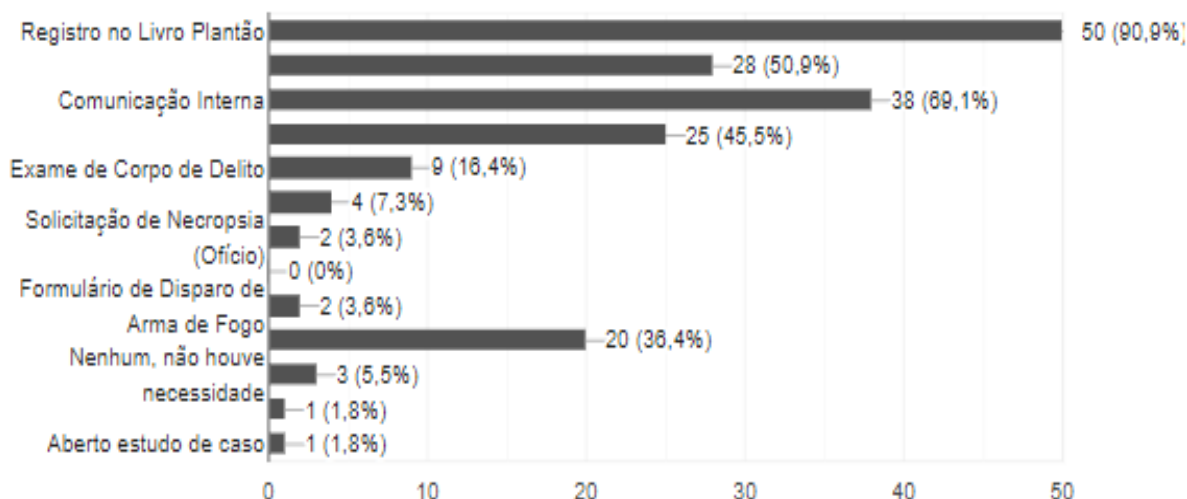




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

Quais procedimentos foram adotados?

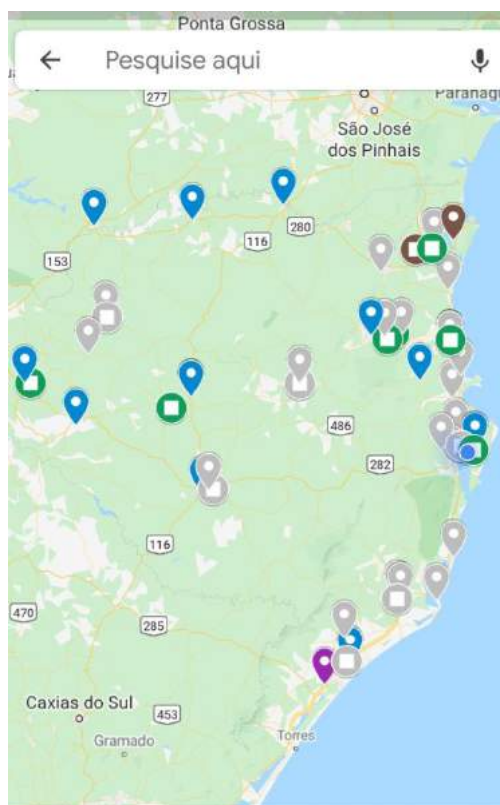
55 respostas





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

ANEXO V (Visualização dos Casos Monitorados de Coronavírus COVID-19 nas Unidades Prisionais e Socioeducativas, envolvendo servidores, prestadores de serviços, internos e adolescentes em conflito com a lei, além de decisões judiciais e ocorrências até o dia 02/04/2020).



Mapa Unidades

Situação de servidores e presos isolados, com quantitativo de presos por unidade

Criado em: 15 de março de 2020

[VER LEGENDA DO MAPA](#)



Presídio Regional de Lages

Mapa Unidades · 3 h 4 min

[VER LEGENDA DO MAPA](#)

Quantitativo Presos Unidade

Latitude 27° 49' 07.22" S

Longitude 50° 18' 39.06" W

Preso Masculino 159

Preso Feminino 49

Semiaberto Masculino 129

Semiaberto Feminino 15

afast. preventivo servidor 1

Agente Suspeito vazio

afast. preventivo preso 2

Preso Suspeito vazio

Decisões Judiciais de Suspensões Totais de Unidades

vazio



ANEXO VI (Parte do Resultado da Coleta de Dados do Formulário de Transferências em Unidades Prisionais e Socioeducativas até o dia 02/04/2020)

Selecione

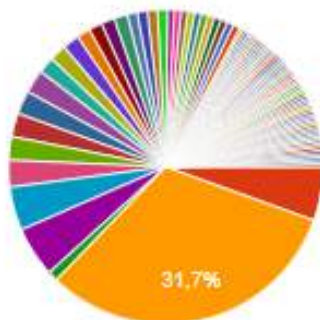
290 respostas



- Sistema Prisional - DEAP
- Sistema Socioeducativo - DEASE

Motivo

290 respostas



- Isolamento Preventivo - COVID-19
- Manutenção da Ordem e Disciplina - ...
- Remanejamento para abertura de vag...
- Decisão Judicial
- CUMPRIMENTO REGIME SEMIABE...
- PERMUTA
- REGIME SEMIABERTO
- PROGRESSÃO REGIME SEMIABER...

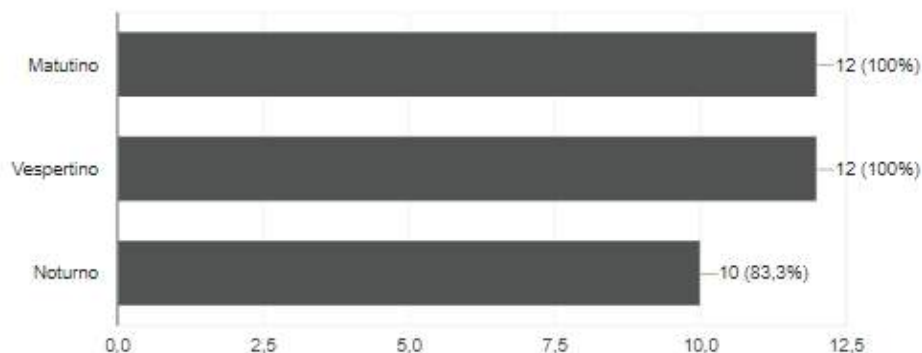
▲ 1/11 ▼



ANEXO VII (Parte do Resultado da Coleta de Dados do Formulário de Coordenação de Operações até o dia 02/04/2020)

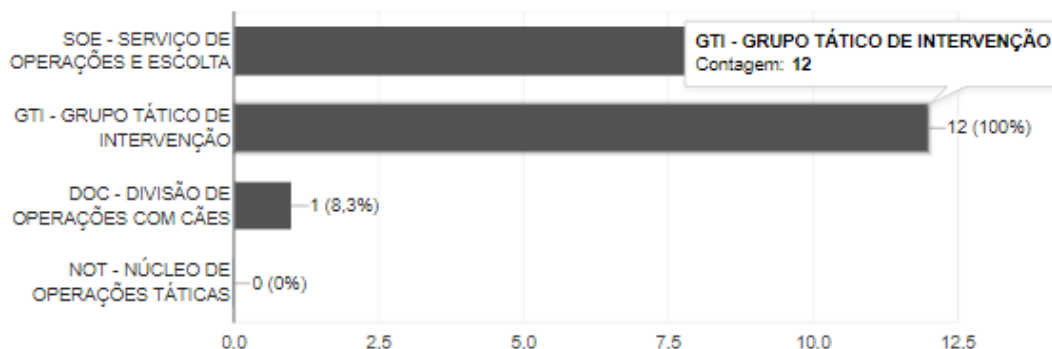
Qual período de realização da operação?

12 respostas



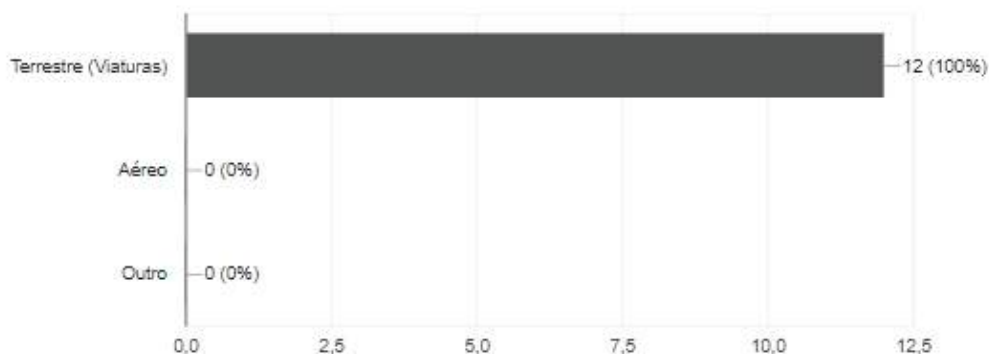
Qual Grupo Especializado empregado?

12 respostas



Modal de Transporte utilizado (Deslocamento)?

12 respostas

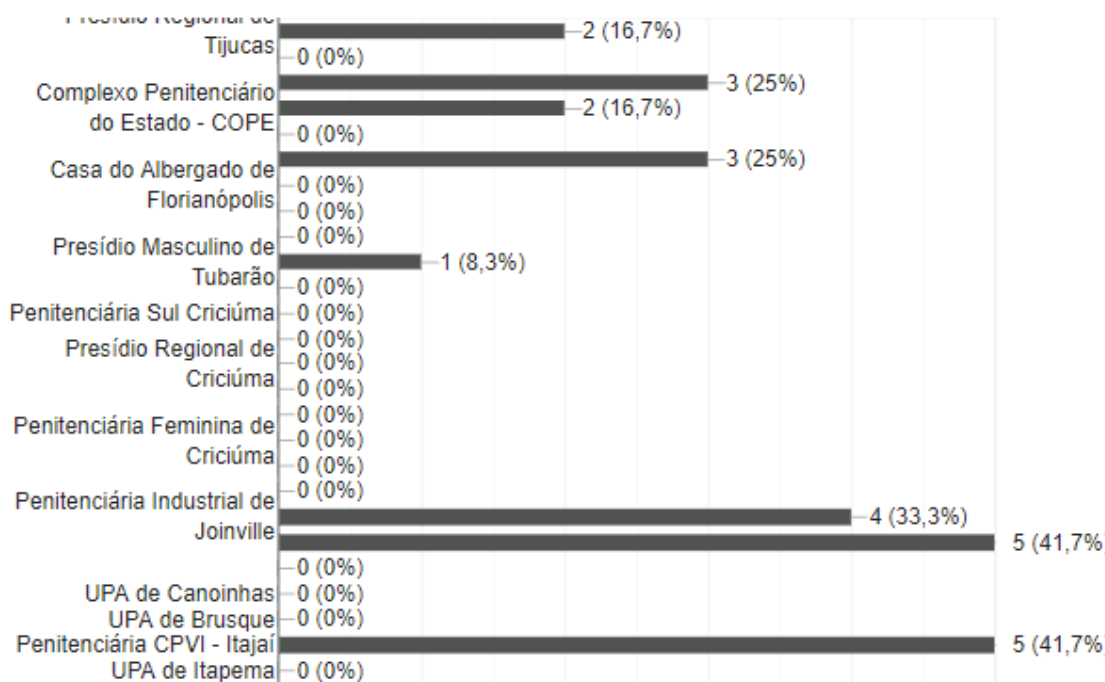




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

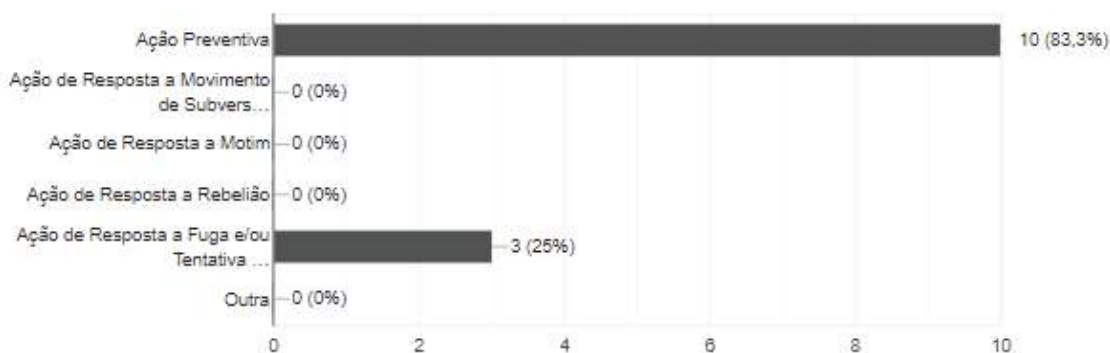
Em quais Unidades Prisionais foram realizadas as operações?

12 respostas



Qual motivação para realização da operação?

12 respostas

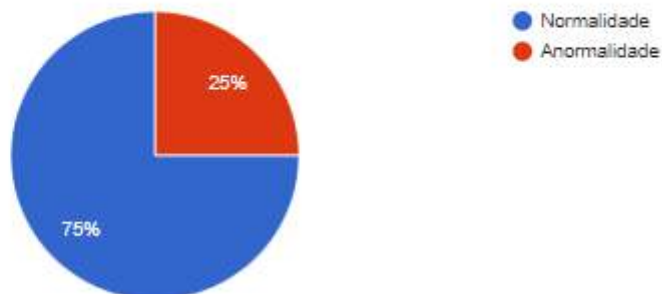




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

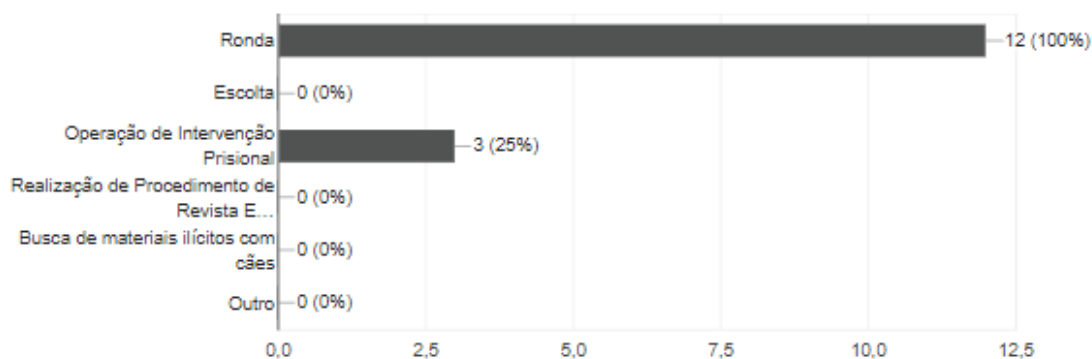
Qual cenário encontrado?

12 respostas



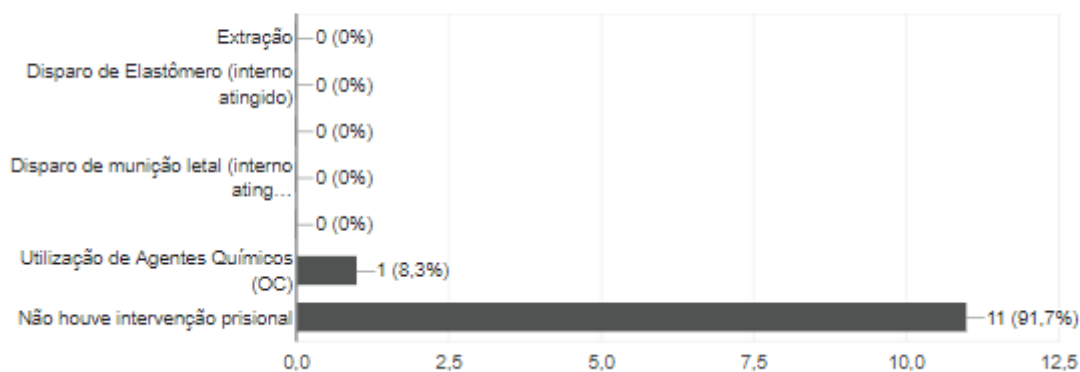
Tipo de operação realizada?

12 respostas



Em caso de Intervenção Prisional?

12 respostas

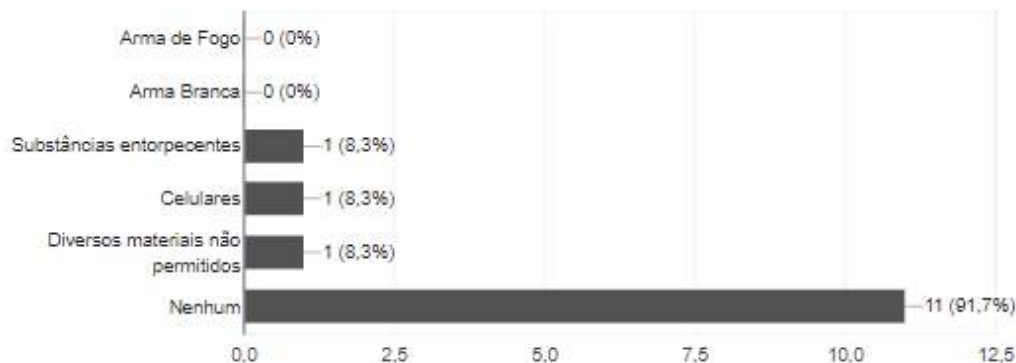




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

Materiais ilícitos encontrados?

12 respostas



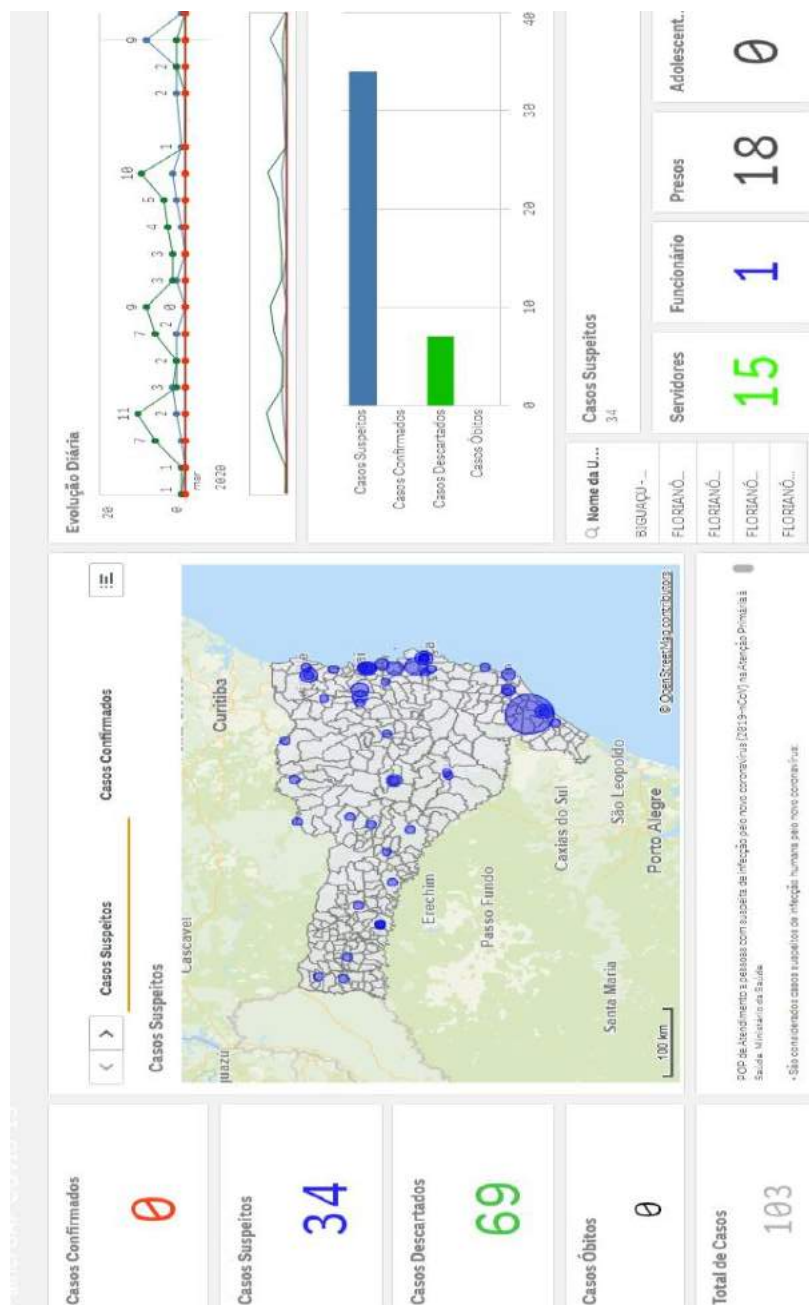
AAM

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
Rua Fúlvio Aducci, 1214, Ático, Condomínio A & A, Phillipi Business Center, Estreito, Florianópolis/SC
CEP 88075-001 - Fones - (48) 3664-5790 - salasituacao@sap.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

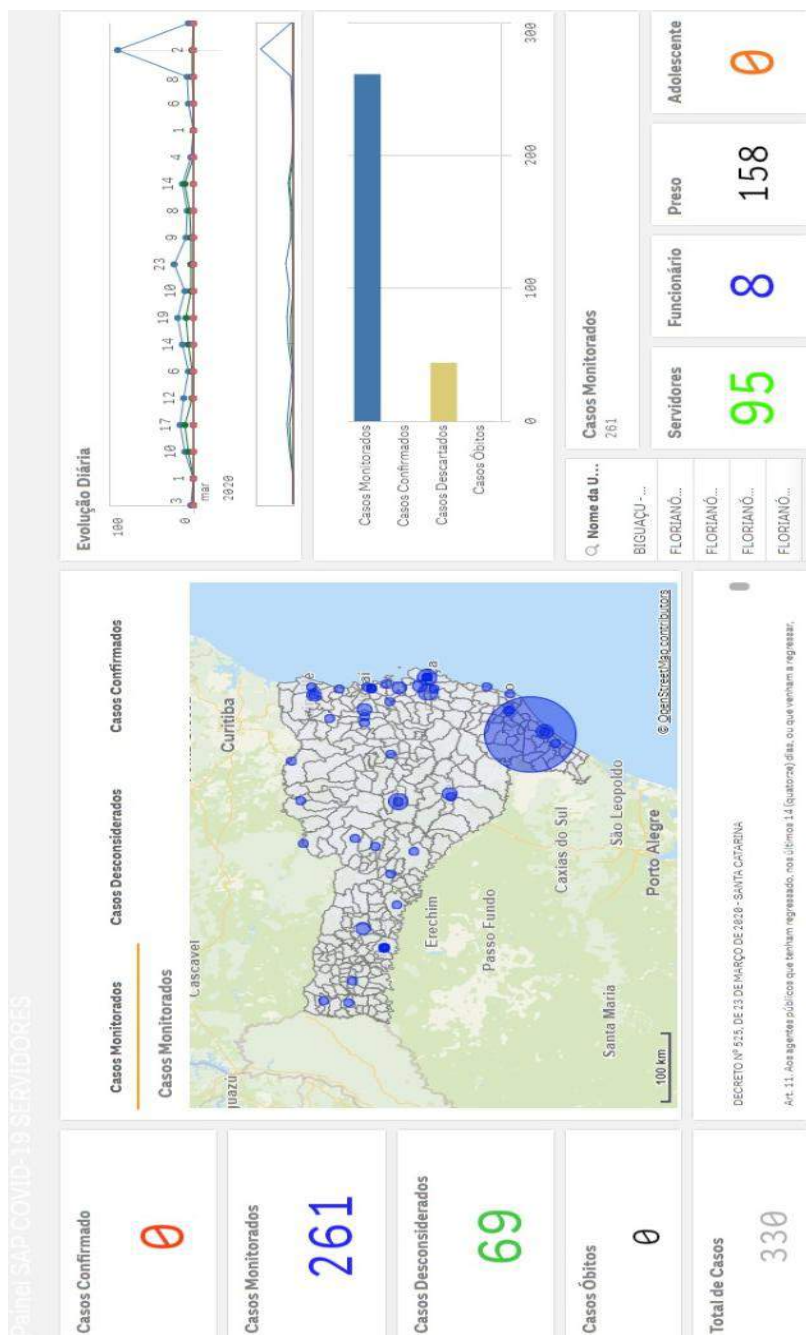
ANEXO VIII (BI de Monitoramento de Casos Suspeitos e/ou Confirmados
Coronavírus COVID-19, segundo critérios do Ministério da Saúde, até o dia
02/04/2020)





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

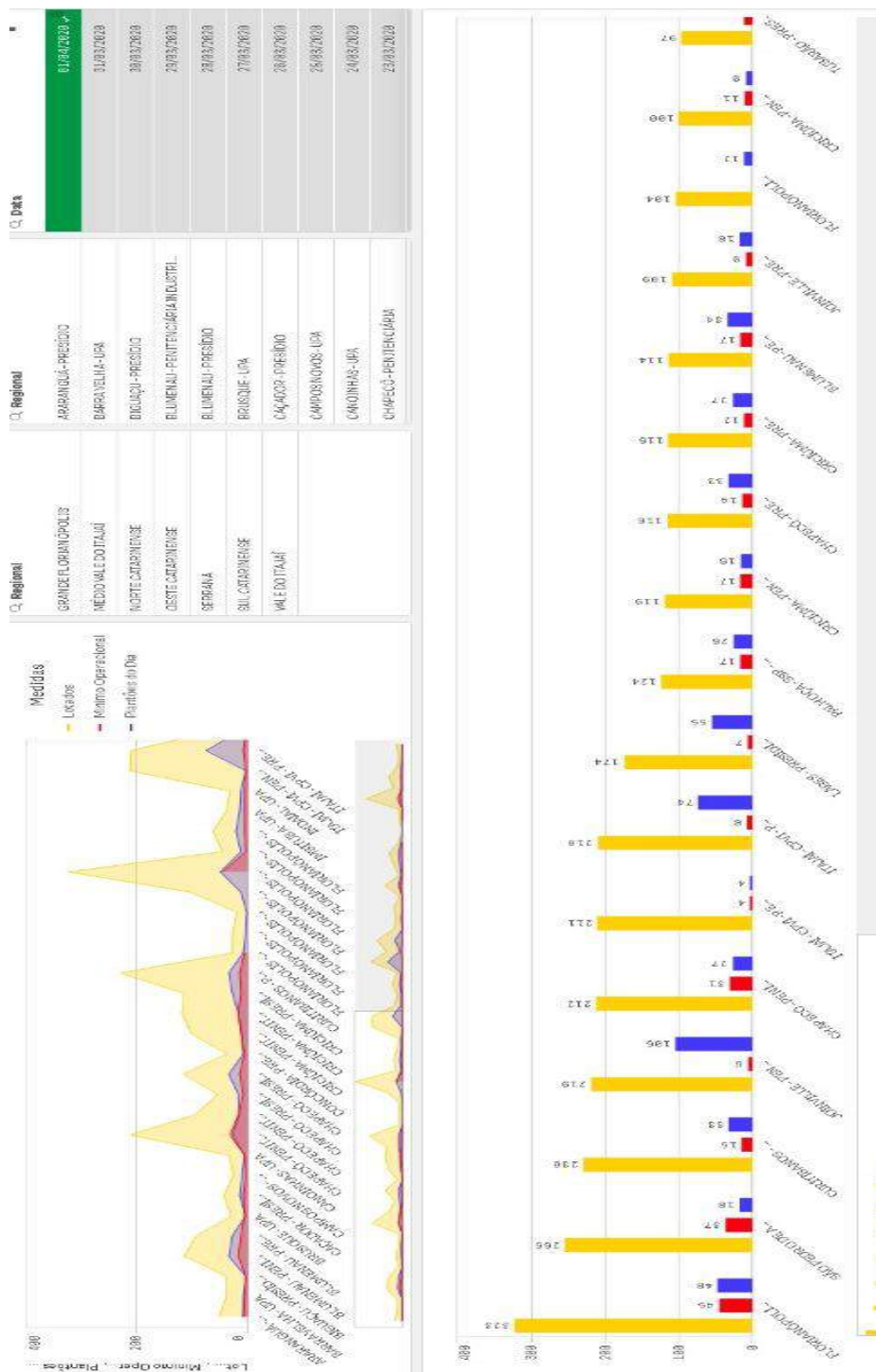
ANEXO IX (BI de Monitoramento de Casos Suspeitos e/ou Confirmados
Coronavírus COVID-19, conforme Decreto 525/20, até o dia 02/04/2020)





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

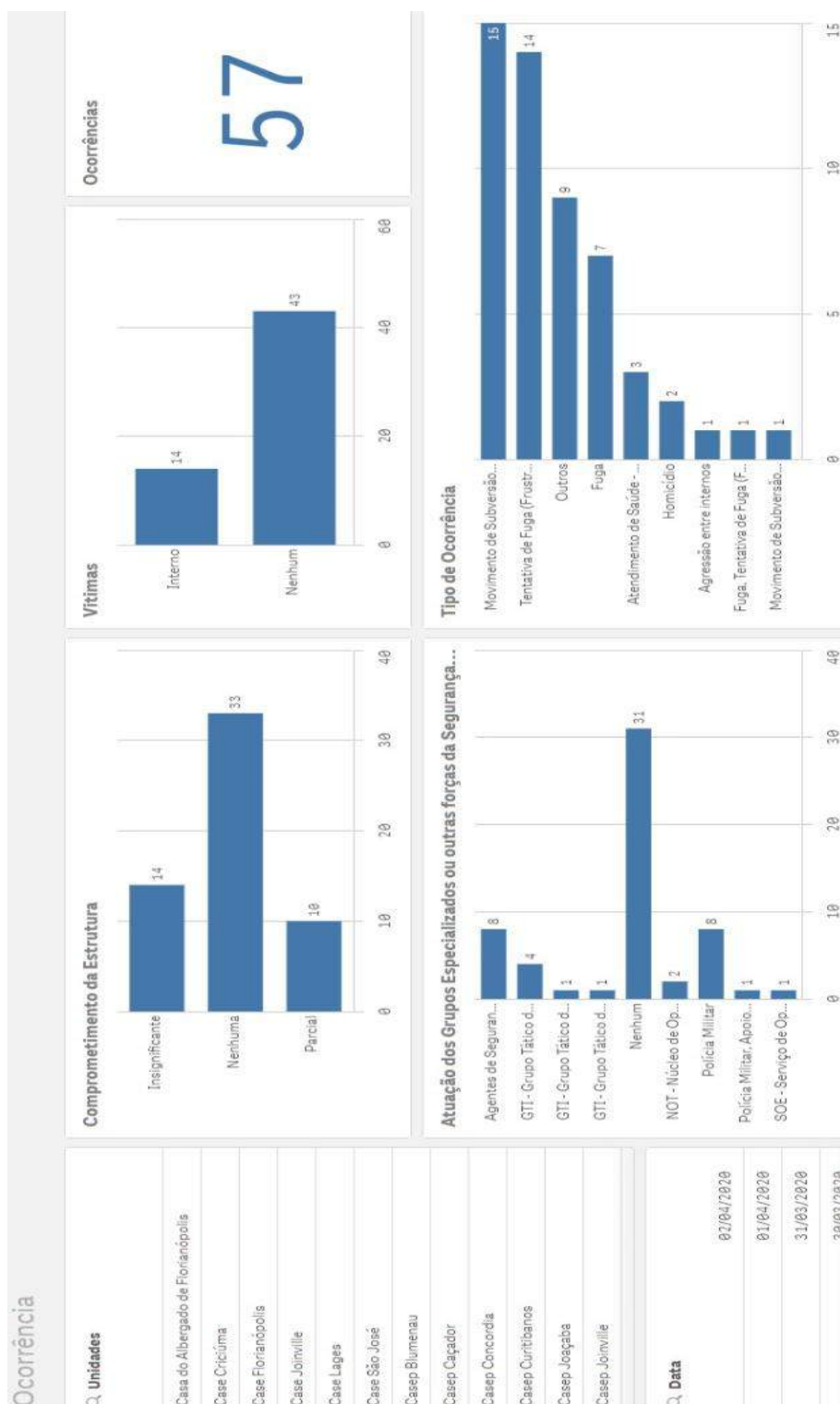
ANEXO X (BI de Monitoramento do Quadro de Servidores, até o dia 02/04/2020)





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

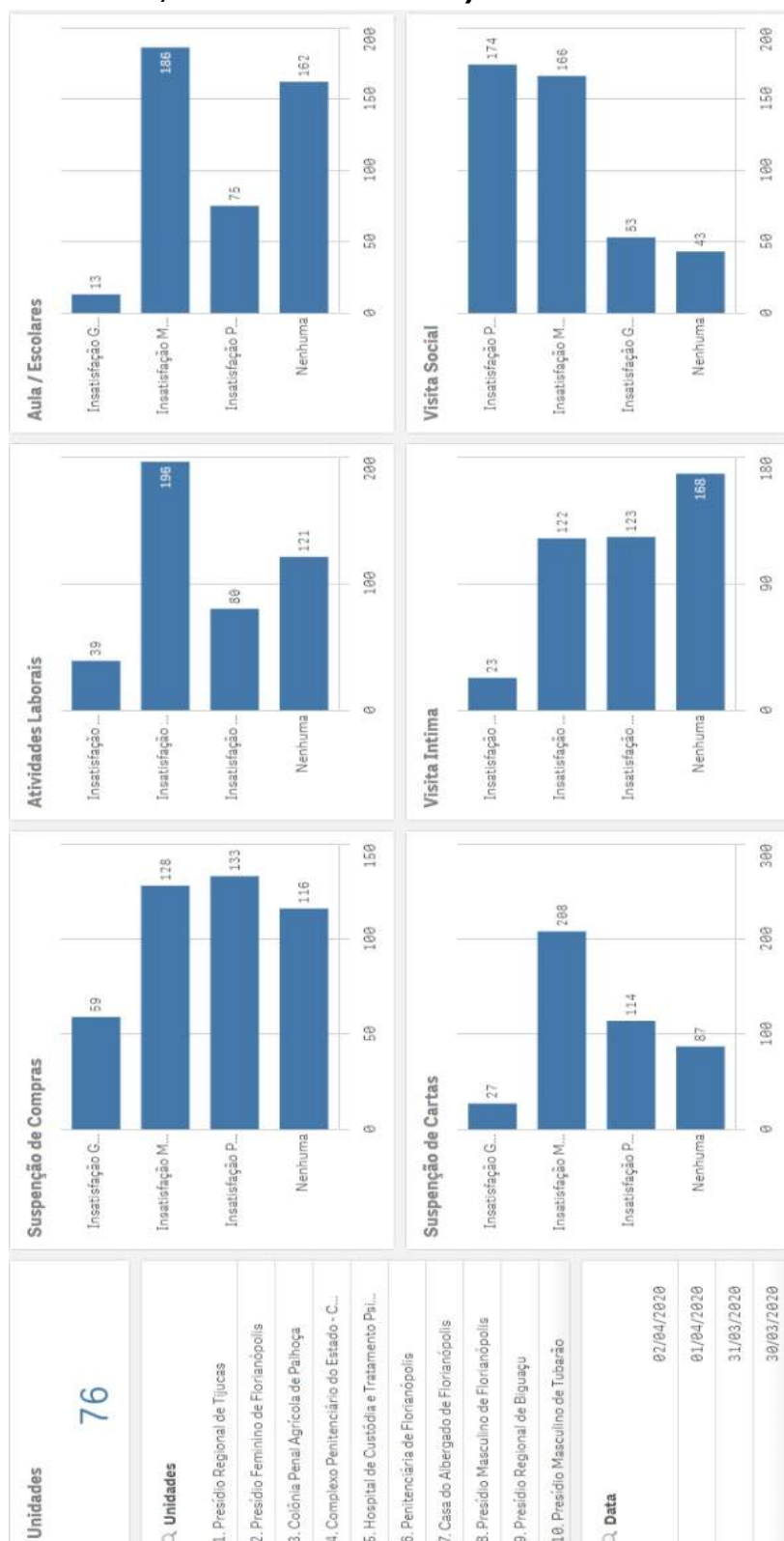
ANEXO XI (BI de Monitoramento das Ocorrências, até o dia 02/04/2020)





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

ANEXO XII (BI de Monitoramento da Insatisfação de internos e/ou adolescentes em conflito com a lei, até o dia 02/04/2020)

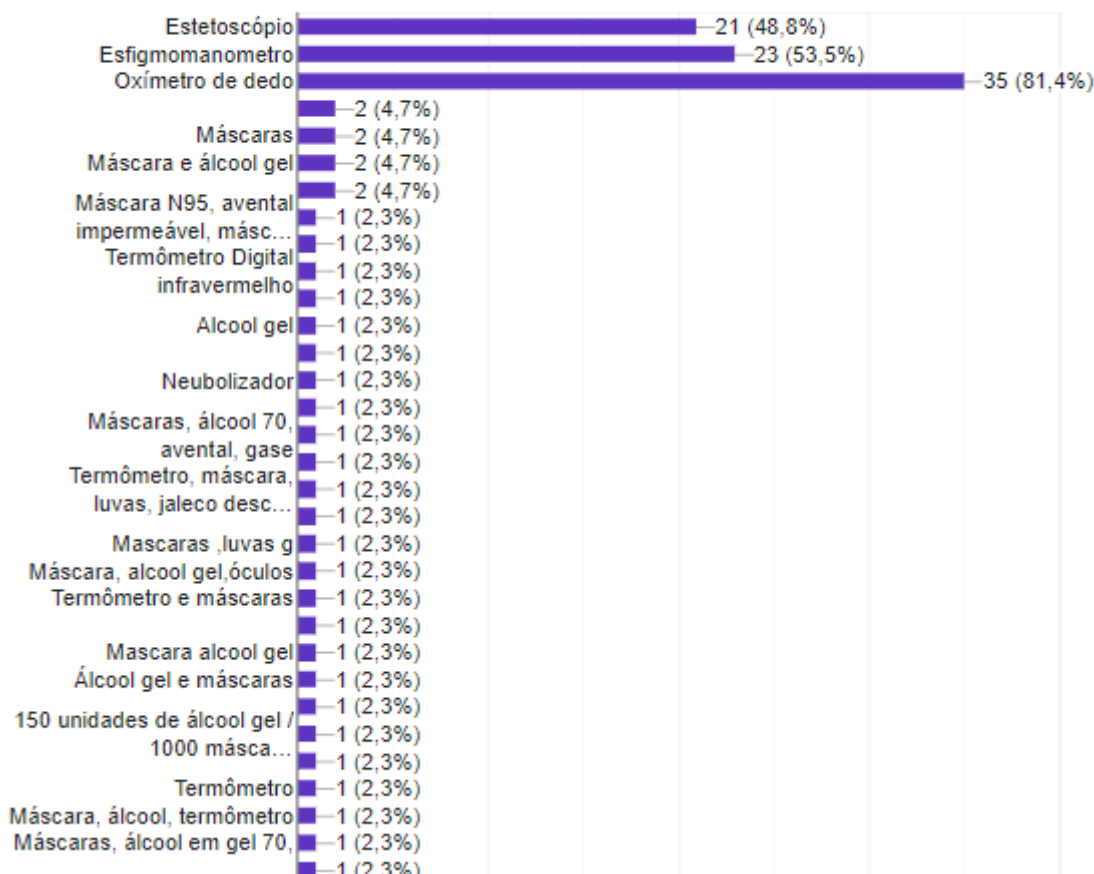




ANEXO XIII (Parte do Resultado da Coleta de Dados do Formulário de Levantamento da Equipe até o dia 02/04/2020)

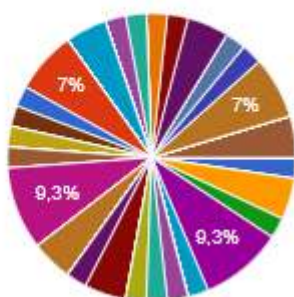
A unidade prisional/socioeducativa que você trabalha necessita de:

43 respostas



Unidade em que trabalha

43 respostas



- Presídio Regional de Tijucas
- Presídio Feminino de Florianópolis
- Colônia Penal Agrícola de Palhoça
- Complexo Penitenciário do Estado - C...
- Hospital de Custódia e Tratamento Ps...
- Penitenciária de Florianópolis
- Casa do Albergado de Florianópolis
- Presídio Masculino de Florianópolis

1/10



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

ANEXO XIV (Protocolo de Atuação Coronavírus COVID-19)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
SALA DE SITUAÇÃO

ANEXO XV (Plano de Contingência para Movimentos de Subversão a Ordem, Motim e Rebelião)